



Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ADILSON CAMARGO CORREIA JUNIOR	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.516,62		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALAN DIAS CORDEIRO	401.260.778-27

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data	Movimentação / Evento	Descrição Detalhada	Fonte
05/05/2025	Audiência de Conciliação	O Credor e a Recuperanda Pelehnsa Energia do Brasil Ltda firmaram acordo nos autos da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000316-47.2025.5.09.0006, que tramitou perante a 6ª Vara do Trabalho de Curitiba. Na avença, restou ajustado que a Recuperanda pagaria ao Credor o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com primeiro vencimento até o dia 15/05/2025 e o último até o dia 15/09/2025.	Ata de audiência – acordo
15/05/2025	Vencimento da 1ª parcela	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Não foi apresentado comprovante de pagamento pela Recuperanda, a qual informou, na Divergência de Crédito apresentada, que não localizou o respectivo comprovante.	Divergência de Crédito
16/06/2025	Pagamento da 2ª parcela	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quitada na data de 12/06/2025, conforme comprovante de pagamento "ALAN DIAS.pdf" apresentado.	Comprovante de pagamento
15/07/2025	Pagamento da 3ª parcela	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quitada na data de 14/07/2025, conforme comprovante de pagamento "ALAN DIAS PARC 3.pdf" apresentado.	Comprovante de pagamento
15/08/2025	Vencimento da 4ª parcela	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) não quitada.	Divergência de Crédito





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

15/09/2025	Vencimento da 5ª parcela	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) não quitada.	Divergência de Crédito
29/09/2025	Apresentação da Divergência de Crédito	As Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, afirmando que, apesar de terem relacionado o Credor pela quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o valor correto do crédito é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), uma vez que foram quitadas as parcelas referentes aos meses de maio, junho e julho/2025, as quais, somadas, totalizam R\$ 6.000,00 (seis mil reais).	Divergência de Crédito

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, alegando que o valor efetivamente devido ao Credor Alan Dias Cordeiro é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), haja vista que das 5 (cinco) parcelas ajustadas, as 3 (três) primeiras, relativas aos meses de maio, junho e julho/2025 foram quitadas. Foram apresentados os seguintes documentos: *i)* ata da audiência, na qual o acordo foi homologado; e *ii)* os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas em junho e julho/2025.

Após conferência da documentação apresentada, constatou-se que restou comprovado o pagamento parcial do acordo, sendo efetivamente encaminhado somente os comprovantes das parcelas vencidas nos meses de junho e julho/2025 (parcelas 2/5 e 3/5), permanecendo pendente o saldo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Em consulta aos autos da Reclamatória Trabalhista supracitada, esta Administradora Judicial verificou que as Recuperandas informaram, em 03/09/2025 (Id 06b3396), que havia sido protocolado e deferido o pedido de processamento da Recuperação Judicial, sendo determinado pelo Juízo a intimação do Reclamante/Credor para informar quantas parcelas foram quitadas, para fins de expedição de Certidão para Habilitação de Crédito (Id ae715f1). Devidamente intimado, o Credor informou que restou pendente de pagamento somente a última parcela, tendo as demais já sido quitadas (cf. petição de Id a48a42c).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe parcialmente** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando o crédito de Alan Dias Cordeiro para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Listas da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Listas da AJ
Classe I	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALEJANDRO MONRABAL REYES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.090,27		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALEXANDER DJALMA TEIXEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALEXANDRO RODRIGO LIMA NARCISO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALLAN SANTOS SANTIAGO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 1.972,48		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANA CAROLINA STIVAL MACHADO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.402,77		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANDERSON LOPES DOS SANTOS	327.357.008-36

2. Manifestações

2.1 Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Descrição / Conteúdo	Data
Planilha de Cálculo de liquidação	Planilha de atualização de cálculo da condenação no valor de R\$ 47.680,59 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos).	20/02/2025
1º Comprovante	Pagamento de R\$ 13.466,00 (treze mil quatrocentos e sessenta e seis reais).	21/02/2025
2º Comprovante	Pagamento de R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).	26/03/2025
3º Comprovante	Pagamento de R\$ 5.776,00 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais).	08/05/2025
Comprovante Copel	Manifestação da COPEL comprovando o pagamento de R\$ 17.954,38 (dezessete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), relativo à garantia da execução de autos n.º 0000478-97.2024.5.09.0678.	02/09/2025
Decisão de Homologação	Determina pagamento conforme cálculos e fixou os honorários contábeis.	20/02/2025
Sentença de Extinção	Declarada extinta a execução pelo pagamento integral da dívida (art. 924, II, CPC).	10/09/2025
Certidão de Arquivamento	Confirma ausência de pendências e remessa ao arquivo.	19/09/2025
Divergência de Crédito	Pedido de exclusão do crédito, uma vez que houve quitação integral do débito nos autos da Reclamatória Trabalhista, a qual já foi devidamente extinta, na forma do art. 924, II, do CPC.	29/09/2025





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29/09/2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, requerendo a exclusão do valor listado em favor do Credor, tendo em vista que houve a quitação do débito no bojo dos autos da Reclamatória Trabalhista (n.º 0000478-97.2024.5.09.0678) que o originou. Apresentou cópia das principais peças da RT supradita e dos comprovantes de pagamento efetuados.

Após conferência da documentação apresentada, verifica-se que o valor originalmente relacionado se encontra integralmente quitado, estando o feito que deu origem ao crédito, inclusive, arquivado.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, para o fim de **excluir** o crédito relacionado em favor de Anderson Lopes dos Santos.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 24.932,00	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANDRÉ DA SILVA BARBOZA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANDRE SILVA DE SA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANDRESS JESUS SAGARAY ABREU	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANTONIO CARLOS BRUNO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ARNOLDO APARECIDO DE OLIVEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ARTEMIO NARCIZO BERNARDI	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 6.451,50		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BENJAMIM DA LUZ	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BRUNO ALESSANDRO TERREROS	068.842.939-4

2. Manifestações

2.1 Houve tão somente apresentação de Habilitação de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Cópia integral da Reclamatória Trabalhista n.º 0000626-98.2025.5.09.0088

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000626-98.2025.5.09.0088, na qual figura como Reclamante Bruno Alessandro Terreros, e que tem como objeto o recebimento de valores relativos a: *i)* verbas rescisórias; *ii)* horas extras; *iii)* férias; *iv)* 13º salário; *v)* FGTS; *vi)* indenização por danos morais; e *vii)* multa do art. 477 da CLT.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista se encontra na fase probatória, tendo sido realizada audiência de conciliação em 01/10/2025, a qual resultou infrutífera. A defesa das Recuperandas já foi apresentada, tendo sido designada audiência de instrução para o dia 13/11/2025, às 9h40.

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua habilitação, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **rejeita** a Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, em razão da **iliquidizez do crédito**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Listas da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Listas da AJ
Classe I	-	R\$ 37.537,46	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BRYAN ALEJANDRO OYARZUN FERNANDEZ	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CARLOS ALBERTO VERA CABALLERO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CARLOS DANIEL CAMPOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.604,88		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CARLOS EDUARDO BOIKO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CAROLINA SOUZA DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.900,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CELSO RODRIGUES LOPES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLAUDETE RODRIGUES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.970,84		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLAUDINEI DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLEDERSON LUIS GAIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLEITON JOSE CARDOSO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLEUDIR MAY	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLEVERSON VINICIUS GAIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLEYTON DA COSTA MAQUINE	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLODOALDO DA GUIA LEAL	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.090,27		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DALILO SILVEIRA DE SOUZA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DANIEL DOS ANJOS DAROLD	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DANIEL SOARES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.838,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DAYANE LEILIANI VIEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.189,90		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DEISIANE DE PAULA CAMARGO CARDOSO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DIEGO DE ANDRADE FERNANDES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DINOENES COSTA CAMARGO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DIONATAN CARLOS BATISTON DE OLIVEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DIONATAN CHAGAS DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DIRCEU PERVIZNEK	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DIVANILDA PINTO BISCAIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DOMINGOS LOPES DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DOUGLAS ALAN RIBEIRO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DYHAN CARLOS BATISTON DE OLIVEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EDER NUNES NASCIMENTO	045.916.549-66

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº	Documento	Data / Emissão	Conteúdo Principal	Referência
1	Ata de Audiência – Formalização de Acordo	14/05/2025	O Credor e a Recuperanda Pelehnsa Energia do Brasil Ltda firmaram acordo nos autos da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000233-90.2025.5.09.0245, que tramitou perante a Vara do Trabalho de Pinhais. Na avença, restou ajustado que a Recuperanda pagaria ao Credor o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser pago em 7 (sete) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, com primeiro vencimento até o dia 23/05/2025 e o último até o dia 24/11/2025.	TRT 9ª Região – Vara do Trabalho de Pinhais
2	Comprovante de Pagamento – 1ª Parcela	29/05/2025	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quitada na data de 29/05/2025, conforme comprovante de pagamento “comprovante pg primeira parcela.pdf” apresentado.	Banco: Sicoob / Pix
3	Comprovante de Pagamento – 2ª Parcela	23/06/2025	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quitada na data de 23/06/2025, conforme comprovante de pagamento “comprovante pagameto 2 parcela.pdf” apresentado.	Banco Cora – Pix
4	Comprovante de Pagamento – 3ª Parcela	23/07/2025	Parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) quitada na data de 23/07/2025,	Sicoob / Pix via CPF do advogado





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

			conforme comprovante de pagamento "comprovante pagameto 3 parcela.pdf" apresentado.	
5	Petição – Novo Acordo (Novação)	25/07/2025	As partes informaram que firmaram novo acordo para pagamento da dívida, reconhecendo como devido o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ser pago da seguinte maneira: 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada (vencimentos: 25/08/2025, 23/09/2025, 23/10/2025 e 15/01/2026) e 2 (duas) parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada (vencimentos: 15/12/2025 e 15/01/2026), estabelecendo cláusula penal de 30% (trinta por cento).	Petição assinada pelos procuradores das partes (Id ca338a6)
6	Sentença de Homologação da Novação	25/07/2025	Homologação do novo acordo noticiado pelas partes.	Sentença de Id 989d0b5
7	Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista	23/09/2025	Certifica o crédito devido de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), devidamente atualizado até 01/08/2025.	TRT – Vara de Pinhais
8	Divergência de Crédito	29/09/2025	As Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, informando que houve pagamento parcial do crédito, reconhecendo como devido o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ressalvando que a cláusula penal de 30% não incide sobre o cálculo do crédito, tendo em vista que os pagamentos deveriam ocorrer no âmbito da Recuperação Judicial.	Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, alegando que o valor efetivamente devido ao Credor Eder Nunes Nascimento é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em conformidade com o novo ajuste firmado entre as partes na data de 25/07/2025. Foram apresentados os seguintes documentos: *i)* ata da audiência, na qual o acordo foi homologado; *ii)* os comprovantes de pagamento das 3 (três) primeiras





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

parcelas da avença original; *iii*) petição conjunta do segundo acordo firmado entre Credor e Recuperanda; e *iv*) demais documentos extraídos da RT n.º 0000233-90.2025.5.09.0245.

Após conferência da documentação apresentada e da movimentação dos autos da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000233-90.2025.5.09.0245, constatou-se que o segundo acordo firmado entre as partes restou integralmente inadimplido, estando pendente de pagamento, portanto, o saldo total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). A inadimplência foi noticiada pelo Credor ao Juízo Laboral em 26/08/2025, oportunidade na qual requereu a execução do acordo (Id 9b6467b).

No curso da RT supramencionada, as Recuperandas informaram o deferimento do processamento de sua Recuperação Judicial, sendo elaborados os cálculos para a expedição da Certidão para Habilitação de Crédito, considerando o valor de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), para a data de 01/08/2025, estando computada, inclusive a cláusula penal prevista na avença (Id 913cb97).

Até a presente data, pende análise do pedido formulado pelo Credor de instauração do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, a fim de que os sócios sejam responsabilizados pela dívida em questão (Id 9afae27).

Considerando que o segundo acordo firmado e homologado entre Credor e Recuperandas, o qual previa o pagamento da primeira parcela em 25/08/2025, data posterior ao pedido da Recuperação Judicial (art. 49 da Lei 11.101/2005), tem-se que deve ser relacionado o valor integral da dívida (R\$ 11.000,00 – onze mil reais), não sendo aplicável o cômputo da cláusula penal estipulada, ante a impossibilidade de pagamento, sob pena de ofensa ao princípio da paridade dos credores.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando** o crédito de Eder Nunes Nascimento **para o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 14.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00





Relatório de Análise de Crédito

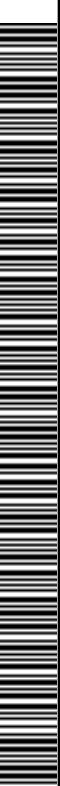
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EDIMAR OLIVIO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.516,62		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EMERSON BARBOSA ALVAREZ	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EVANDRO MARTIM BORA	106.865.389-27

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data	Documento / Evento	Descrição Detalhada	Fonte / Observação
24/04/2025	Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista nº 0000825-37.2025.5.09.0245	O Reclamante Evandro Martim Bora ingressa com ação trabalhista contra Pelehnsa Energia do Brasil Ltda., pleiteando verbas rescisórias e reconhecimento da rescisão indireta do contrato.	TRT – Vara do Trabalho de Pinhais
23/05/2025	Ata de Audiência	As partes celebraram acordo no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada (vencimentos em: 09/06/2025, 09/07/2025, 11/08/2025 e 09/09/2025), o qual foi devidamente homologado pelo Juízo Laboral.	Ata de Audiência
10/06/2025	Comprovante de Pagamento – 1ª Parcela	Parcela de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) quitada em 10/06/2025, conforme comprovante de pagamento “comprovante pagamento 1 parcela acordo.pdf” apresentado.	Banco Itaú / Pelehnsa Energia
08/07/2025	Comprovante de Pagamento – 2ª Parcela	Parcela de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) quitada em 08/07/2025, conforme comprovante de pagamento “COMP PAGAMENTO PARCELA 2 EVANDRO BORA.pdf” apresentado.	Cora Bank / Empresa





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

11/08/2025	(Parcela Prevista)	Parcela de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) deveria ser quitada até esta data. O comprovante não foi localizado e encaminhado.	-
03/09/2025	Petição do Reclamante Informando Pagamentos	O Reclamante informou que todas as parcelas foram pagas, restando apenas a última, com vencimento em 09/09/2025, pendente.	Petição de Id fe49924

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, alegando que o valor efetivamente devido ao Credor Evandro Martim Bora é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), haja vista que das 4 (quatro) parcelas ajustadas, 3 (três), relativas aos meses de junho, julho e agosto/2025 foram quitadas. Foram apresentados os seguintes documentos: *i*) ata da audiência, na qual o acordo foi homologado; *ii*) os comprovantes de pagamento das primeira e segunda parcelas; e *iii*) demais cópias extraídas dos autos da Reclamatória Trabalhista n.º 0000825-37.2025.5.09.0245.

Após conferência da documentação, constatou-se que restou comprovado o pagamento parcial do acordo, uma vez que apresentados os comprovantes de 2 (duas) das 4 (quatro) parcelas, tendo o Credor noticiado nos autos da Reclamatória Trabalhista por ele proposta que pende o pagamento tão somente da última parcela (4/4), vencida em 09/09/2025, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando** o crédito de Evandro Martim Bora **para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Classe II			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EVERALDO APARECIDA LEAL	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EVERSON BORBELLA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 5.071,98		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FLAVIO DAS CHAGAS	089.403.379-48

2. Manifestações

2.1 Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data	Documento / Evento	Descrição Resumida	Fonte / Observação
22/05/2025	Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista	Ação proposta por Flávio das Chagas contra Pelehnsa Energia do Brasil Ltda. e Copel Serviços S.A., pleiteando verbas trabalhistas e indenização por danos morais e materiais. Valor da causa: R\$ 85.660,64 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).	Reclamatória Trabalhista nº 0000521-21.2025.5.09.0671
29/05/2025	Despacho Inicial e Designação de Audiência	Determinada a notificação das reclamadas e fixado prazo para manifestação sobre o pedido de tutela antecipada.	Reclamatória Trabalhista nº 0000521-21.2025.5.09.0671
24/09/2025	Audiência e Acordo Homologado	O Credor e a Recuperanda Pelehnsa Energia do Brasil Ltda firmaram acordo, no qual restou convencionado entre as partes que a Recuperanda pagaria ao Credor o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser devidamente habilitado nos autos recuperacionais.	Reclamatória Trabalhista nº 0000521-21.2025.5.09.0671
24/09/2025	Certidão de Arquivamento Definitivo	Certificado que o processo foi encerrado sem pendências e arquivado definitivamente.	Reclamatória Trabalhista nº 0000521-21.2025.5.09.0671
29/09/2025	Divergência de Crédito	As Recuperandas Orion Soluções em Iluminação S/A e Pelehnsa Energia do Brasil Ltda. apresentaram divergência de crédito, apontando que o valor correto a	Divergência de Crédito apresentada à AJ





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

		ser mantido na classe trabalhista é R\$ 8.000,00, conforme acordo homologado.	
--	--	---	--

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, alegando que o valor efetivamente devido ao Credor Flávio das Chagas é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em conformidade com o acordo judicial firmado e homologado em 24/09/2025, na Reclamatória Trabalhista de n.º 0000521-21.2025.5.09.0671.

Verificada a documentação comprobatória, inclusive a ata de audiência e demais documentos processuais, conclui-se que o valor inicialmente relacionado, de R\$ 85.660,64 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) demanda, de fato, a retificação pretendida.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando** o crédito de Flávio das Chagas **para o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 85.660,64	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FONSATTI, FRANZIN & ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.908.573/0001-31

2. Manifestações

2.1. Manifestação Credor

A sociedade de advogados Fonsatti, Franzin & Advogados Associados apresentou pedido de Habilitação de Crédito, conforme *e-mail* enviado na data de 03/11/2025.

A Credora alegou que possui fixado em seu favor o crédito arbitrado em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida exequenda nos autos da Execução de Título Extrajudicial de n.º 0004616-24.2025.8.16.0033, em trâmite perante a Vara Cível de Pinhais/PR, na qual patrocina os interesses da também credora VTN Embalagens Indústria e Comércio Ltda. Apontou, como valor do crédito, a monta de R\$ 18.818,52 (dezoito mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

3. Documentos analisados

3.1 Habilitação de Crédito encaminhada pela Credora, planilha de cálculo e cópia das principais peças extraídos dos autos de n.º 0004616-24.2025.8.16.0033

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise de toda a documentação encaminhada, assim como da movimentação processual da Execução de Título Extrajudicial de n.º 0004616-24.2025.8.16.0033, constatou que foram arbitrados, em favor da Sociedade de Advogados Credora, honorários na proporção de 10 % (dez por cento) sobre o valor do débito exequendo.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Habilitação de Crédito apresentada pela Credora **FONSATTI, FRANZIN & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para o fim de **habilitar** o crédito de **R\$ 18.818,52 (dezoito mil**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

oitocentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I		R\$ 18.818,52	R\$ 18.818,52
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GABRIEL BRAND	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GABRIEL SANTOS FERNANDES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GERALDO KREBS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GERSON GRACIANO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GESIEL RODRIGUES DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GIAN VICTOR DE MARCH	089.908.999-23

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data	Documento / Evento	Descrição Resumida	Fonte / Observação
15/03/2025	Ajuizamento da Reclamatória Trabalhista	O Reclamante Gian Victor de Marchi propôs a Reclamatória Trabalhista contra Pelehnsha Energia do Brasil Ltda., pleiteando rescisão indireta e verbas contratuais. Atribuiu à causa o valor R\$ 47.954,32 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).	Reclamatória Trabalhista n.º 0000190-57.2025.5.09.0665
03/06/2025	Ata de Audiência e Acordo Homologado	As partes celebraram acordo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), vencendo-se a primeira em 18/06/2025 e a última em 20/10/2025. Foi estipulada cláusula penal de 30% (trinta por cento) em caso de inadimplemento e vencimento antecipado das parcelas remanescentes. O acordo foi homologado pelo Juízo.	Reclamatória Trabalhista n.º 0000190-57.2025.5.09.0665
18/06/2025	Pagamento da 1ª Parcela – Comprovante PIX	Quitação da primeira parcela (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) via transferência à conta do Reclamante (Banco Nubank).	Documento “1ª parcela COMPROVANTE PAGAMENTO 01-05 GIAN MARCHI.pdf”
23/07/2025	Pagamento da 2ª Parcela – Comprovante PIX	Quitação da primeira parcela (R\$ 4.000,00 – quatro mil reais) via transferência à conta do Reclamante (Banco Nubank).	Documento “comprovante pago parcela 2.pdf”





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

18/08/2025	Início do Inadimplemento	Acordo passa a estar inadimplido após o não pagamento das parcelas 3ª, 4ª e 5ª, configurando vencimento antecipado e multa contratual de 30%.	Reclamatória Trabalhista n.º 0000190-57.2025.5.09.0665
28/08/2025	Petição de Execução – Vencimento Antecipado	O Reclamante requereu ao Juízo Laboral a execução das parcelas inadimplidas (3ª a 5ª), aplicando-se a cláusula penal de 30% (trinta por cento) sobre o saldo devedor. O cálculo do crédito atualizado, para a data de 31/08/2025, era de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), conforme planilha PJe-Calc anexa à manifestação.	Reclamatória Trabalhista n.º 0000190-57.2025.5.09.0665
01/10/2025	Impugnação de Crédito (Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194)	As recuperandas impugnam o valor inicialmente apresentado, reconhecendo crédito líquido e certo de R\$ 15.600,00, conforme cálculo de execução homologado .	24ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais – Curitiba/PR

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, alegando que o valor efetivamente devido ao Credor Gian Victor de March é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), uma vez que quitadas somente as duas primeiras parcelas do acordo firmado em 14/05/2025. Foram apresentados os seguintes documentos: *i)* os comprovantes de pagamento das 2 (duas) primeiras parcelas da avença; e *ii)* demais documentos extraídos da RT n.º 0000190-57.2025.5.09.0665.

Após conferência da documentação apresentada e da movimentação dos autos da Reclamatória Trabalhista supracitada, verifica-se que resta incontroverso o pagamento das primeira e segunda parcelas do acordo firmado, totalizando a quitação da quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) até a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.

Nestes termos, considerando que o pagamento da terceira parcela deveria ser realizado em 18/08/2025, não é aplicável o cômputo da cláusula penal estipulada, ante a impossibilidade de pagamento pela Recuperanda, sob pena de ofensa ao princípio da paridade dos credores.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando** o crédito de





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Gian Victor de March **para o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GUSTAVO MATHEUS DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.090,27		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IVANDERSON LUCAS MARCO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IVO ORLEI FERREIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IVO PALCZUK	831.753.269-00

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Habilitação de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Processo: ATOrd_0000102-75.2024.5.09.0011_1grau (1) integral

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000102-75.2024.5.09.0011, na qual figura como Reclamante Ivo Palczuk, e que tem como objeto o recebimento de valores relativos a: *i*) pagamento de salários atrasados; *ii*) verbas rescisórias (aviso prévio, 13º salário, férias proporcionais + 1/3 e FGTS); *iii*) multa dos artigos 467 e 477 da CLT; *iv*) indenização por eventuais diferenças salariais e reflexos sobre demais verbas; bem como a *v*) entrega das guias de FGTS e seguro-desemprego.

A Administradora Judicial realizou a análise dos autos da Reclamatória Trabalhista supracitada, constatando que, na data de 10/11/2025, as partes alcançaram a composição, ajustando que as Recuperandas pagarão ao Credor o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), mediante habilitação nos autos da Recuperação Judicial.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, **retificando** o crédito de Ivo Palczuk **para o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, mantendo-o na Classe I – Créditos Trabalhistas (art. 41, I, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

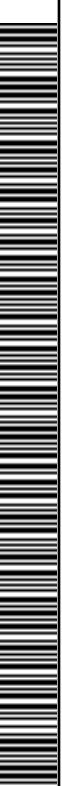
PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 80.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IZAEL TIAGO SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JACO ALMEIDA DA COSTA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JEAN CESAR DE LIMA GUILHERME	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.554,63		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JEAN LUCAS DOS SANTOS FELIPE	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JEFERSON LUIS RODRIGUES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.876,95		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JEFERSON PADILHA DA SILVA	060.776.049-41

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda
ATOrd_0001795-37.2025.5.09.0245_1grau

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0001795-37.2025.5.09.0245, na qual figura como Reclamante Jeferson Padilha da Silva, e que tem como objeto o recebimento de valores relativos a: *i*) verbas rescisórias; *ii*) FGTS não depositado, acrescido de multa; *iii*) multa por atraso do pagamento dos salários; *iv*) condenação de pagamento das horas extras referentes aos trabalhos em viagens e deslocamentos; e *v*) multa dos arts. 467 e 477 da CLT. Atribuiu à causa do valor de R\$ 74.161,02 (setenta e quatro mil cento e sessenta e um reais e dois centavos).

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista foi proposta em 20/08/2025, ocorrendo prolação de sentença em 15/10/2025 (Id 2baeb7e), a qual acolheu parcialmente os pedidos formulados pelo Credor. Trânsito em julgado ocorrido em 30/10/2025 (Id 6491c70).

Atualmente, o feito se encontra no início da fase de liquidação de sentença, tendo o Credor interposto recurso de Agravo de Petição contra a decisão do Juízo que indeferiu seu pedido de nomeação de perito para elaboração dos cálculos da condenação (Id d6b612c).

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 4.693,15 (quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidez**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JEOSTON FRANCISCO DE FREITAS CHAGAS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 1.972,48		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOAO MARIA CUNHA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOAO VICTOR DA ROSA MALAQUIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.838,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOAO VITOR GOMES DE LIMA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOEL CIOCZEK	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOHNAS ROQUE DE MATTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSE ELIAS DE MORAES FILHO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 7.172,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSE REGINALDO PEREIRA DA CRUZ	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSE VALDENIR RODRIGUES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSIELTON DE MATTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOSUE CHRISTIAN DO ESPIRITO SANTO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.838,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JOVENIL PEREIRA DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JULIO CESAR LAUBER	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.198,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
KELSEN DANIEL VAZ	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.554,63		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
KEVIN MIRANDA DE OLIVEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LEANDRO DOS SANTOS ZAGABRIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LEONARDO DA SILVA ROSSI	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LOERECI DINEI WALDOVSKI	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUCAS DO PRADO MARTINS	414.058.588-93

2. Manifestações

2.1 Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Descrição / Conteúdo	Data
Ata de Audiência	Apresentada Ata de Audiência, na qual Credor e Recuperandas firmaram acordo, estabelecendo que estas pagariam àquele o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago em 3 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e as duas últimas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, cujos vencimentos ocorreriam em 05/05/2025, 05/06/2025 e 07/07/2025, respectivamente.	25/04/2025
Comprovante de Pagamento 3ª Parcela	Quitação da terceira e última parcela, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme "COMPROVANTE PAGAMENTO ÚLTIMA PARCELA ACORDO.pdf" apresentado.	09/07/2025
Sentença de Extinção	Proferida pelo Juiz do Trabalho James Josef Szpatowski, reconhecendo o cumprimento integral do acordo e determinando o arquivamento dos autos.	09/07/2025
Certidão de Arquivamento Definitivo	Certidão emitida pelo Diretor de Secretaria Igor Octavio Fonseca, atestando a inexistência de pendências e a remessa dos autos ao Arquivo Geral, encerrando definitivamente o processo.	24/07/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29/09/2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, requerendo a exclusão do valor listado em favor do Credor Lucas do Prado Martins, tendo em vista que houve a quitação do débito no bojo dos autos da Reclamatória Trabalhista (n.º 0002618-45.2024.5.09.0245) que o originou. Apresentou cópia das principais peças da RT supradita e do comprovante de pagamento efetuado referente à última parcela da dívida. Não obstante, foi apresentada cópia da sentença de extinção pela quitação.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após conferência da documentação apresentada, verifica-se que o valor originalmente relacionado se encontra integralmente quitado, estando o feito que deu origem ao crédito, inclusive, arquivado.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, para o fim de **excluir** o crédito relacionado em favor de Lucas do Prado Martins.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.500,00	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUCAS GALVAO DA SILVA NOGUEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUCAS LEUZINSKI	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.332,82		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.876,95		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUIZ DIEGO DAMASCENA RODRIGUES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUIZ FERNANDO BISCAIA MARTINS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUIZ HENRIQUE BARIZON	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MAICON LUIZ MARINHO DE CRISTO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCELO SOUZA DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCIANO DE PINA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.876,95		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	882.916.939-00

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Documentos Recuperanda
ROT_0001020-65.2023.5.09.0124_2grau
AIRR_0001020-65.2023.5.09.0124_3grau

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0001020-65.2023.5.09.0124.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista se encontra em fase de execução, não tendo as partes, até a presente data, chegado ao consenso acerca do valor efetivamente devido pelas Recuperandas. Insta salientar que, em 07/11/2025, foi realizada audiência conciliatória entre as partes no “MM. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas Ponta Grossa”, a qual resultou inexitosa.

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 741.682,86 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidez**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 741.682,86	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCO ANTONIO FERNANDES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCOS ANTONIO NARCISO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.060,75		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARCOS HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARINILDO PEREIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MARLON PEREIRA DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MATEUS GUSTAVO SOPPA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.785,88		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MATHEUS GABRYELL SACCON DAMAS	114.745.339-06

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda
ATOOrd_0000381-04.2025.5.09.0245_1grau

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0000381-04.2025.5.09.0245, na qual figura como Reclamante Matheus Gabryell Saccon Damas.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que em audiência realizada 26/05/2025, foi realizada a oitiva das partes e colhido depoimento das testemunhas, sendo fixado, ainda, os pontos controvertidos. Restou determinado, ainda, que será realizada prova pericial, em virtude da existência do pedido de pagamento de adicional de insalubridade/periculosidade (Id fb33dab).

Na data de 11/11/2025, houve redesignação da audiência de encerramento e instrução para a data de 23/01/2026, às 13h35 (Id 4ea7d05).

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 93.817,55 (noventa e três mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidizez**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 93.817,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MAYCON DE MATTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
NELSON MLOT	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
NICOLAS ISRAEL MOLINA GOMES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
NIKOLAS CESAR DA COSTA GRACIANO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 5.071,98		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ODAIR JOSE DE CAMARGO GUEDES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ODAIR PEDRO GOUVEIA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ODENIR CARDOSO DO COUTO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
PAULO CASBURGO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
REGINALDO DA SILVA BISPO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
REINALDO JOSE MATA SALAZAR	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RENAN DE LIMA ALVES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RENANCIR DOS SANTOS PEDROSO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RENE BATISTA GONCALVES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RENILDO JOSE RIBEIRO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RICARDO MARINHO RIBEIRO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROBERSON MARCELO DE ANDRADE	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROBERTO CARLOS BARAUCE	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	670.982.319-91

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda
ATOOrd_0001247-08.2024.5.09.0678_1grau

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0001247-08.2024.5.09.0678.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista se encontra em fase de liquidação de sentença, não tendo ocorrido, ainda, prolação de sentença e encerramento da respectiva fase processual.

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 351.854,21 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidez**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 351.854,21	-	-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROBSON DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RODRIGO DA SILVA BELTRAMIN	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.897,23		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RODRIGO VIANA DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROGERIO LUIZ ROQUE	927.309.069-91

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda
ATSum_0001008-67.2025.5.09.0678_1grau

4. Parecer da Administradora Judicial

As Recuperandas encaminharam diretamente à Administradora Judicial cópia integral da Reclamatória Trabalhista de n.º 0001008-67.2025.5.09.0678.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista sentenciada em 15/10/2025, tendo o Credor oposto Embargos de Declaração os quais foram rejeitadas na sentença proferida em 31/10/2025 (Id 82b5b70). Houve juntada de Recurso Ordinário em 05/11/2025.

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 1.972,48 (mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidez**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 1.972,48	-	-





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROGERIO RAMOS CARVALHO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 1.972,48		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RONALDO GUIMARAES	044.095.289-12

2. Manifestações

2.1. Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Descrição / Conteúdo	Data
Petição de 30% da Condenação	Petição apresentada pela Pelehnsa Energia requerendo habilitação nos autos e informando o pagamento de 30% (trinta por cento) do débito e o parcelamento do saldo em 6 (seis) parcelas mensais, conforme previsão do art. 916 do CPC.	12/07/2024
Decisão de Parcelamento	Decisão judicial que deferiu o pedido de parcelamento formulado pela empresa, autorizando o pagamento de 30% (trinta por cento) à vista e 6 (seis) parcelas de R\$ 5.651,11 (cinco mil seiscientos e cinquenta e um reais e onze centavos). Determinou o depósito da 6ª parcela em conta judicial e a liberação das demais parcelas diretamente ao Reclamante.	15/07/2024
Comprovante de Pagamento – 30%	Pagamento inicial de R\$ 15.501,00 (quinze mil quinhentos e um reais), correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total da condenação, em conformidade com a decisão de parcelamento, conforme "comprovante pagamento 30_.pdf" apresentado.	15/07/2024
Comprovante 1ª Parcela	Pagamento da 1ª parcela no valor de R\$ 5.648,00 (cinco mil seiscientos e quarenta e oito reais), conforme "comprovante pagamento primeira parcela parcelamento.pdf" apresentado.	15/08/2024
Comprovante 2ª Parcela	Pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais), conforme "comprovante pagamento segunda parcela parcelamento.pdf" apresentado.	19/09/2024
Comprovante 3ª Parcela	Pagamento da 3ª parcela no valor de R\$ 5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais), conforme	18/10/2024





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

	"comprovante pagamento segunda terceira parcelamento.pdf" apresentado.	
Comprovante 4ª Parcela	Pagamento da 4ª parcela no valor de R\$ 5.907,00 (cinco mil novecentos e sete reais), conforme "comprovante pagamento quarta parcelamento.pdf" apresentado.	22/11/2024
Comprovante 5ª Parcela	Pagamento da 5ª parcela no valor de R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais), conforme "comprovante pagamento quinta parcelamento.pdf" apresentado.	18/12/2024
Comprovante 6ª Parcela	Pagamento da 6ª parcela, no valor de R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais), conforme "comprovante pagamento sexta parcelamento.pdf" depositada em conta judicial vinculada aos autos da RT.	21/01/2025
Decisão de Readequação do Cálculo de Liquidação	Decisão proferida pelo Juiz do Trabalho Fernando Hoffmann, determinando ao contador judicial a readequação dos cálculos de liquidação, considerando o deferimento da recuperação judicial da empresa devedora, para emissão da certidão de crédito de habilitação de crédito.	18/09/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29 de setembro de 2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, informando que nos autos da Reclamatória Trabalhista proposta pelo Credor realizou o parcelamento do valor da dívida a que se refere o art. 916 do Código de Processo Civil e que este integralmente quitado. Apresentou, ainda, decisão proferida pelo Juízo Competente determinando a readequação dos cálculos devidos, motivo pelo qual requereu a exclusão do crédito da Relação Nominal de Credores.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial constatou que procedem todas as informações e afirmações constantes na Divergência de Crédito apresentada.

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua manutenção, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 35.230,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta reais) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidez**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 35.230,00	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ROVERSON MESSIAS FRANCO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.421,08		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SIND OF ELET TRA IND INST EL GAS HID SAN CTBA REG METR	81.131.112/0001-83

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação referente ao crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda
ACC_0000680-16.2025.5.09.0007_1grau

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial em análise aos autos da Reclamatória Trabalhista de n.º 00000680-16.2025.5.09.0007, verificou que o Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias de Curitiba e Região Metropolitana, na qualidade de substituto processual, ajuizou ação coletiva trabalhista cumulada com pedido de exibição de documentos contra a empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda., visando: *i)* a exibição dos documentos relacionados a folhas de pagamento, extratos de FGTS, RAIS e CAGED; *ii)* a verificação de eventuais atrasos salariais e depósitos de FGTS não realizados; e *iii)* a condenação da Reclamada ao pagamento de valores devidos aos substituídos, além de multa convencional, correção monetária e honorários advocatícios.

Após análise dos autos supramencionados, esta Administradora Judicial verificou que a Reclamatória Trabalhista sentenciada em 26/08/2025 (Id 8042b46), tendo ocorrido a prolação da sentença dos Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em 29/09/2025 (Id 7722131). Trânsito em julgado na data de 14/10/2025.

Tendo em vista que foram acolhidos os pedidos formulados pelo Sindicato Autor, necessário se faz o início da fase de liquidação de sentença.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Tem-se, portanto, que o crédito em questão é ilíquido, não sendo possível sua habilitação, neste momento, na Relação Nominal de Credores das Recuperandas (art. 49 c/c art. 6º, § 2º, da Lei 11.101/2005).

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) da Classe I – Créditos Trabalhistas, em razão da sua **iliquidizez**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 115.000,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TATIANE FREITAS BERTAO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TAWAN AUGUSTO DA SILVA SOARES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.244,55		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TAYLO RODRIGUES TRINDADE	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 1.972,48		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
THIAGO DA SILVA BERGER	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
THIAGO PEREIRA DA SOUSA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.332,82		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TIAGO DA SILVA COSTA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.842,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TIAGO DE ANDRADE FERNANDES	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TIAGO DE JESUS FRANKIO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VAGNER DE SOUZA MORAIS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.149,02		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 2.788,68		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VALDERI DE PAULA FREITAS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VANIKIS JUNIOR FERREIRA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VILMAR BARTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS	037.298.039-21

2. Manifestações

2.1 Houve tão somente apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Descrição / Conteúdo	Data
Ata de Audiência (Acordo)	Acordo homologado judicialmente, restando ajustado, para pagamento das verbas pleiteadas pelo Credor, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser quitado em parcelado em três prestações — R\$ 2.000,00 (1ª), R\$ 1.000,00 (2ª) e R\$ 1.000,00 (3ª). Concedida quitação plena após o pagamento integral.	29/04/2025
1º Pagamento (Pelehnsa)	Quitação da 1ª parcela do acordo, no valor de R\$ 2.000,00.	08/05/2025
2º Pagamento (Pelehnsa)	Quitação da 2ª parcela do acordo, no valor de R\$ 1.000,00.	10/06/2025
3º Pagamento (Pelehnsa)	Quitação da 3ª e última parcela, no valor de R\$ 1.000,00, encerrando a obrigação.	06/07/2025
Sentença de Extinção	Declara extinta a execução com fundamento no art. 924, II, do CPC, reconhecendo o pagamento integral e determinando o arquivamento dos autos.	19/08/2025
Certidão de Arquivamento	Certifica o arquivamento definitivo do processo, atestando ausência de pendências e quitação total do crédito.	16/09/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Na data de 29/09/2025, as Recuperandas apresentaram Divergência de Crédito, requerendo a exclusão do valor listado em favor do Credor, tendo em vista que houve a quitação do débito no bojo dos autos da Reclamatória Trabalhista (n.º 0000155-23.2024.5.09.0022) que o originou. Apresentou cópia das principais peças da RT supradita e dos comprovantes de pagamento efetuados.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após conferência da documentação apresentada, verifica-se que o valor originalmente relacionado se encontra integralmente quitado, estando o feito que deu origem ao crédito, inclusive, arquivado.

Ante o exposto, após análise dos documentos apresentados, esta Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pelas Recuperandas, para o fim de **excluir** o crédito relacionado em favor de Wellington Araujo dos Santos.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.000,00	-	-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WELLINGTON JEAN DA SILVA SANTOS	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.750,00		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WERIK FERREIRA MACHADO	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.693,15		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WESLEY VITOR DE SOUZA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 3.604,88		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WILMER JOSE ALVAREZ ZAMORA	N/A

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I	R\$ 4.351,60		-
Classe II			
Classe III			
Classe IV			

